

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL 02 (CTA-060), MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 925489/2021/MDR/CAIXA.

Aos **QUINZE** dias de **SETEMBRO** de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às **OITO** horas e **TRINTA** minutos, na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação sob a presidência do Sr. **BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO EIXEIRA**, e os membros da equipe de apoio, a Sra. **DIONE FIGUEIREDO DE ARAÚJO** e a Sra. **IVETE AGUERO DE OLIVEIRA**, designados por meio do **DECRETO N.º 138, DE 07 DE MARÇO DE 2023**, respectivamente, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO** e recolhimento do **ENVELOPES nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**, referente ao processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL 02 (CTA-060), MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 925489/2021/MDR/CAIXA**, conforme especificações constantes no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, com o **valor estimado de 1.914.355,95 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CATORZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**

DO CREDENCIAMENTO:

Declarada aberta a sessão, compareceram 05 (cinco) empresas interessadas a participar do certame, onde a empresa: **RJ ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **35.514.605/0001-85**, optou por participar apenas pelo protocolo dos envelopes, sem a presença do representante credenciado, nos moldes do (§2º do art. 22 da 8.666/93), conforme exigido item 4, subitens 4.1 e 4.6 do edital.

Registramos que 04 (quatro) empresas foram credenciadas, conforme (§2º do art. 22 da 8.666/93) que estabelece prazo até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMC



Nº DE EMPRESAS	EMPRESA (S)	CNPJ	REPRESENTANTE (s)
01	E D S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	05.534.927/0001-25	LUIS EDUARDO TRAJANO SANTOS, CPF Nº. 033.927.292-99
02	CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.308.585/0001-50	FABIO SOUSA DA CONCEIÇÃO, CPF Nº. 545.289.842-53
03	RPR ENGENHARIA LTDA	34.802.090/0001-56	ROBIN RIVERO RIBERA, CPF Nº. 065.980.802-15
04	COEMA CONSTRUTORA LTDA	04.236.920/0001-64	FLORISVALDO SOUSA SANTOS, CPF Nº. 791.708.623-20
05	RJ ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35.514.605/0001-85	SEM REPRESENTANTE CREDENCIADO

Ato contínuo o Presidente da CPL, solicitou a entrega dos envelopes contendo as documentações de Habilitação (Envelope nº 01), e Proposta de Preços (Envelope nº 02). Todos os envelopes foram apresentados nas condições exigidas no edital, em invólucros distintos e separados, todos fechados e rubricados.

Em seguida, deu-se início à abertura do envelope contendo a documentação de HABILITAÇÃO das empresas supracitadas, a qual foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e por todos os participantes.

DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Evidenciamos ainda que, a empresa RJ ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 35.514.605/0001-85, optou por participar apenas pelo protocolo dos envelopes, sem a presença do representante credenciado, nos moldes do (§2º do art. 22 da 8.666/93), conforme exigido item 4, subitens 4.1 e 4.6 do edital.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A Comissão julgou conveniente, suspender a sessão para análise e emissão de Parecer Técnico relativo a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, emitido pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, e demais documentos de HABILITAÇÃO apresentados pertinentes a CPL/PMC, e informa que o resultado e julgamento das licitantes declaradas habilitadas serão divulgados nos meios de comunicação oficial, consequentemente será concedido o prazo legal para eventuais recursos, na forma do art. 109, inciso i, alínea "b". Nessa



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMC



hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

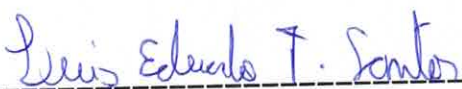

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PMC


DIONE FIGUEIREDO DE ARAUJO
MEMBRO



IVETE AGUIRO DE OLIVEIRA
MEMBRO

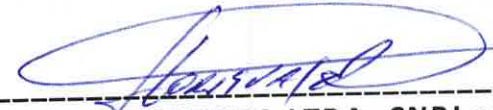
Licitantes Credenciados:

4.2. Somente as licitantes que tiverem credenciado representante, terão poderes para usar a palavra na sessão, manifestar-se, imediata e motivadamente, assinar documentos e ata, onde estará registrada todos os atos relevantes da sessão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em nome da Proponente. (GRIFO NOSSO).


E D S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 05.534.927/0001-25
Representante: LUIS EDUARDO TRAJANO SANTOS, CPF: 033.927.292-99


CONCERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 07.308.585/0001-50
Representante: FABIO SOUSA DA CONCEIÇÃO, CPF: 545.289.842-53


RPR ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 34.802.090/0001-56
Representante: ROBIN RIVERO RIBERA, CPF: 065.980.802-15


COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 04.236.920/0001-64
Representante: FLORISVALDO SOUSA SANTOS, CPF: 791.708.623-20